

Id:07383328BBA3AD5B


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBAS
 CNPJ. 01.612.576/0001-72

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 107/2022.

CONTRATANTE: FUNDO DE SAUDE GUARIBAS, CNPJ 12449634000105
 CONTRATADO(A): BARTOLOMEU SANTOS DA ROCHA OBJETO: SERVIÇOS ATRIBUÍDOS A TÉCNICO EM ENFERMAGEM - VALOR MENSAL (R\$): 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais)
 Fonte Recursos: PSF/Custeio. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022, e Lei Municipal nº 142, de 20.01.2022. Data assinatura: 15/07/2022 – Prazo de execução: 24(vinte e quatro) meses - Signatários: Adiel Matias de Andrade, CPF 06512905385 –pela Contratante e Bartolomeu Santos da Rocha, CPF: 07497066358 – Servidor Contratado.

Id:0047D7CEE7F1AD60


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBAS
 CNPJ. 01.612.576/0001-72

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 108/2022.

CONTRATANTE: SECRETARIA SAUDE GUARIBAS, CNPJ 03043161000150
 CONTRATADO(A): OZEAS ALVES NUNES OBJETO: SERVIÇOS ATRIBUÍDOS A VIGIA - VALOR MENSAL (R\$): 1.212,00 (um mil, duzentos e doze reais) Fonte Recursos: FUS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022, e Lei Municipal nº 142, de 20.01.2022. Data assinatura: 15/07/2022 – Prazo de execução: 24(vinte e quatro) meses - Signatários: Adiel Matias de Andrade, CPF 06512905385 –pela Contratante e Ozeas Alves Nunes, CPF: 06539307390 – Servidor Contratado.

Id:10EF19734A69B3D9


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO


EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL CONSENSUAL AO CONTRATO PÚBLICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

Contratante: MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE-PI, CNPJ: 06.554.133/0001-96.
 Contratada: GUSTAVO RODRIGUES DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 073.450.643-01.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Prestação de Serviço de pessoa física por tempo determinado. As partes, por mútuo consentimento resolvem rescindir, de forma consensual, o Contrato Administrativo, celebrado Entre si.

DATA RESCISÃO E ASSINATURA: 19 de julho de 2022

Assinam:
 Pela Contratante: GEDISON ALVES RODRIGUES
 Pela Contratada: GUSTAVO RODRIGUES DOS SANTOS

Id:0CC5490A31CBB2A8


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI
 GABINETE DO PREFEITO


EDITAL DE CONVOCAÇÃO 008/2022

Dispõe sobre a convocação dos aprovados no teste seletivo simplificado 001/2022, na forma que especifica;

O Prefeito de Marcos Parente, Sr Gedison Alves Rodrigues, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve:

Considerando o resultado do teste seletivo simplificado 001/2022, divulgado no Diário Oficial dos Municípios de 19 de abril de 2022;

Considerando a homologação do resultado final, divulgada no Diário Oficial dos Municípios de 19 de abril de 2022;

Considerando as obrigações estabelecidas em Termo de Ajustamento de Conduta Celebrado nos autos 0000471-33.2017.8.18.0102;

Considerando a necessidade de contratação temporária de servidores para atender às necessidades deste Município;

RESOLVE:

Art 1º. Convocar para apresentação de documentação para fins de celebração de contratação temporária os convocados constantes no ANEXO I a este edital, a se apresentarem perante a Secretaria Municipal de Administração no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação deste edital, no período de 25 a 29 de julho de 2022, das 8 às 13h, munidos de cópias autenticadas ou das originais acompanhadas de cópias para autenticação perante a administração, visando a formalização da contratação perante o serviço público municipal;

Art. 2º. O convocado deverá apresentar a seguinte documentação:

- Rg e CPF;
- Duas fotos 3x4;
- Cópia do Título de eleitor e comprovante de quitação perante a justiça eleitoral;
- Quitação do serviço militar, se do sexo masculino Ser brasileiro nato ou naturalizado ou português;
- Atestado de aptidão física e mental;
- Declaração de não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer condenação incompatível com o cargo pretendido;
- Declaração de não ter sido demitido, nos últimos 5 (cinco) anos do serviço público por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar com a nota "a bem do serviço público";
- Apresentar comprovação dos requisitos de escolaridade e específicos necessários previstos no Quadro de disponibilidade de vagas constantes no **Anexo I** do Edital 001-2022;
- Apresentar comprovante de registro no Conselho da Categoria devidamente atualizado, nos casos exigidos no edital 001-2022;
- Declarar, mediante termo, ter disponibilidade para cumprir a carga horária prevista no **Anexo II** do edital 001-2022;
- Declaração de que não é sócio gerente/ administrador de empresas, que mantém vínculo com a administração pública municipal.
- Declaração de bens e declaração de imposto de renda;
- Declaração de que não é servidor público da administração direta ou indireta da união, do Distrito Federal, dos Estados e dos Municípios, nem é empregado público ou servidor de suas subsidiárias e controladas, nos termos do Art. 5º. da Lei Municipal 153/2014.
- número do PIS ou NIT

Art. 3º. Não será dado outro prazo para os candidatos que não apresentarem a devida documentação no prazo estabelecido no Edital de Convocação.

Art. 4º. A convocação de que trata este edital obedeceu à ordem de classificação constante na homologação do resultado final.

Art 5º. Não será permitida nenhuma hipótese de adiamento após a convocação para contratação.

Marcos Parente – PI, 19 de julho de 2022

Gedison Alves Rodrigues
 Prefeito Municipal de Marcos Parente - PI

ANEXO I – LISTA DE CONVOCADOS

VIGIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
334	MARCIO ANTONIO DE LIMA	03